



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 002/2019

Altera a Lei Municipal nº 477/2007, incluindo no Calendário Oficial de Festas Municipais, o dia de conscientização ambiental #nãoseja1lixo.

O **VEREADOR INFRA-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ES**, no pleno exercício de suas atribuições, apresenta para aprovação da Câmara Municipal de Fundão e posterior sanção do Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 477, de 21 de junho de 2007, a seguinte data comemorativa.

“**Art. 1º** (...)

VI – Mês de Junho

(...)

d) Dia 05, Dia de Conscientização Ambiental #nãoseja1lixo, em Praia Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 18 de janeiro de 2019.

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Vereador do Município de Fundão/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

As leis devem ancorar na sociedade as práticas já realizadas costumeiramente, e por esse motivo está proposto o presente projeto de lei, que serve para apoiar a conscientização ambiental promovida por moradores do balneário de Praia Grande

Diante do apresentado e na certeza de que os nobres pares irão compreender a importância de incluir este dia de conscientização no Calendário de Festas Oficiais do Município, peço que votem favoravelmente ao presente projeto de lei,